



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Lei Nº 761/2023

INTERESSADO: Vereador Eribaldo Medeiros

DESPACHO

Trata-se a presente matéria legislativa de ementa que “DISPÕE SOBRE OS CÃES E GATOS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Relator da comissão de finanças, orçamento, controle e fiscalização, Vereador Robson Carvalho, em reunião no dia 17 de setembro de 2025, solicitou retirada de pauta do presente projeto de lei para remeter os autos ao setor competente, leia-se departamento legislativo, com intuito de realizar nova análise de similaridade para emissão de certidão de matéria análoga à leis e/ou projetos de leis já existentes.

Natal, 17 de setembro de 2025.


Diego Cajueiro Araujo da Costa
Chefe do Setor das Comissões Técnicas
Mat. 542482-8

JLS